



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 26 de agosto de 2025.

INDICAÇÃO n° ____/2025

Autor: Weverton Mattusoch Filgueira

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, para que “sejam adotadas as providências necessárias para a construção de um Ponto de Ônibus na Comunidade do Rio do Norte”.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação busca atender a uma reivindicação da comunidade do Rio do Norte, que atualmente sofre com a ausência de um ponto de ônibus estruturado para embarque e desembarque de passageiros. A falta de abrigo adequado expõe os usuários do transporte coletivo a diversas dificuldades, como a exposição ao sol, à chuva e a outras condições climáticas adversas, além de não oferecer segurança e conforto durante a espera.

A construção de um ponto de ônibus trará inúmeros benefícios para a comunidade, proporcionando mais dignidade aos moradores, estudantes, trabalhadores e idosos que dependem diariamente do transporte público. Além disso, uma estrutura planejada, com cobertura, assentos e, se possível, acessibilidade para pessoas com deficiência, contribuirá para a valorização do transporte coletivo, tornando-o mais atrativo e funcional, evitando também que os usuários aguardem em locais impróprios ou em áreas de risco.

Portanto, trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto social, que atenderá diretamente às necessidades da população local, promovendo conforto, segurança e qualidade de vida para todos que utilizam o transporte público na Comunidade do Rio do Norte.

Weverton Mattusoch Filgueira

Vereador/autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Weverton Mattusoch Filgueira** em 01/09/2025 15:03

Checksum: **35C90D54D4C275C5289572056F9529C9E2EAA6A51DB6F3356BCEE89FA50B112B**



Autenticar documento em <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003900350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.